

1-2	<b>Ofício Privativo de Registro de Imóveis</b> Caucaia - Ceará <b>REGISTRO GERAL</b> Rua Barão de Ibiapaba, 340 Tel.: 3342.2122 - CEP: 61.600-00	<b>MATRÍCULA</b>	043.042
	<b>BELª ROSA MARIA ALMEIDA DO AMARAL</b> Titular	<b>RUBRICA</b>	DATA 28/09/2017
			FICHA 1

**IMÓVEL** - Um apartamento de nº 302, Tipo A, Bloco B, 2º Pavimento, do **CONDOMÍNIO VILLA TREVO RESIDENCE**, situado na Rua Pastor Paulo Queiróz, nº 1520, bairro Pacheco, Caucaia-CE, com uma área privativa construída de 52,85m², área comum construída de 4,12m², área total construída de 56,97m², área privativa não construída de 3,19m², área comum não construída de 12,44m², área total não construída de 15,63m², totalizando uma área privativa total de 56,04m², área comum total de 16,56m², área total global de 72,60m² e fração ideal de 0,0332902, com direito a uma vaga de garagem, vinculada à respectiva unidade, localizada no pátio externo do condomínio de nº 28, encravado referido condomínio, num terreno situado no Município de Caucaia, Estado do Ceará, no PARQUE DEODATO, à Rua "H", esquina com a Rua XV, lado ímpar, medindo quarenta metros (40,00m) de frente por cinquenta metros (50,00m) de fundos, constituído pelos lotes nºs 06 (seis) e 07 (sete), da Quadra nº 72 (setenta e dois), com uma área de 2.000,00m², limitando - se: **AO SUL**, frente, com a mencionada Rua H; **AO NORTE**, fundos, com os lotes 01 e 02, de propriedade da outorgante vendedora Maria Borges Martins; **AO OESTE**, lado direito, com a Rua XV; e **AO LESTE**, lado esquerdo, com o lote nº 08, de propriedade da outorgante vendedora Maria Borges Martins, com as benfeitorias nele existentes. Inscrição na Prefeitura Municipal de Caucaia sob o nº 104678-0 e Localização Cartográfica nº 01.05.106.0280.022.

**PROPRIETÁRIA** - Costa & Aguiar Construções Ltda - ME, com sede na Rua Vereador Pedro Paulo, nº 1460, Sala 09, Parque Manibuira, Fortaleza-CE, CNPJ nº 17.585.749/0001-40.

**TÍTULO DE DOMÍNIO** - R.07 da matrícula nº 2.693, deste Ofício.

**AV.01/043.042** - Procede-se a esta averbação para constar que a presente matrícula foi **aberta** nos termos do requerimento de **COSTA & AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, no ato representada por Carlos César Lopes da Costa, **prenotado sob nº 88.740, em 28.09.2017**, arquivado neste Ofício. Caucaia, 28 de setembro de 2017. (Conforme Art. 183, da LRP). Averbado em 09 de outubro de 2017. Eu, *Rosa Maria Almeida do Amaral*, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, a fiz digitar e subscrevo.

**AV.02/043.042** - Amparado no que dispõe o Art.213, I, "a", da Lei Federal nº 6.015/73, com redação dada pelo Art. 59 da Lei nº 10.931, de 02.08.2004, procede-se a esta averbação para constar o **endereço correto** do imóvel objeto da presente matrícula, como sendo: **RUA PASTOR PEDRO QUEIRÓZ, Nº 1520, BAIRRO PACHECO, CAUCAIA-CE**, e não como constou na abertura desta matrícula. Caucaia, 22 de novembro de 2017. Digitado em 23 de novembro de 2017. Eu, *Rosa Maria Almeida do Amaral*, Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

**R.03/043.042** - Por Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual - FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida-CCFGTS/PMCMV-SFH, nº 8.4444.1736041-0, datado de 26.12.2017, assinado pelas partes contratantes em 03 (três) vias, uma das quais arquivada neste Ofício, **prenotado sob o nº 91.211, em 27.12.2017**, a proprietária **COSTA E AGUIAR CONSTRUÇÕES LTDA - ME**, já qualificada, no ato representada por Ticiane Farias Aguiar e Carlos Cesar Lopes da Costa, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula a **FRANCISCO ALBERTO OLIVEIRA CUNHA FILHO**, brasileiro, solteiro, servidor público estadual, identidade nº 13619018 PM-CE, CPF nº 839.174.893-68, residente e domiciliado na Rua Ametista, nº 440, aptº 102, bloco A, Monte Castelo, Fortaleza-CE, pelo valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), a ser pago da seguinte forma: R\$ 23.450,00 (vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta reais), recursos próprios; R\$ 2.350,00 (dois mil, trezentos e cinquenta reais), desconto concedido pe-

MATRÍCULA

043.042

FICHA

1

CONTINUA NA FOLHA Nº

02

VERSO

lo FGTS/União; e R\$ 99.200,00 (noventa e nove mil, e duzentos reais), financiamento concedido pela Credora Caixa Econômica Federal- CEF. Caucaia, 27 de dezembro de 2017. Digitado em 02 de janeiro de 2018. Eu, Hydium Lema Almeida Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

R.04/043.042 - Pelo contrato referido no R.03 desta matrícula, o adquirente **FRANCISCO ALBERTO OLIVEIRA CUNHA FILHO**, já qualificado, constituiu em **alienação fiduciária** o imóvel objeto da presente matrícula nos termos do art. 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97, transferindo sua propriedade resolúvel à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, Brasília-DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada por Monich Braga Siqueira de Araújo Pedrosa, com escopo da garantia do financiamento por esta concedido no valor de R\$ 99.200,00 (noventa e nove mil e duzentos reais), a ser pago em 360 meses, em prestações mensais e sucessivas no valor inicial total de R\$ 879,14 (oitocentos e setenta e nove reais e quatorze centavos), vencendo-se a primeira em 01.02.2018, e as demais em igual dia dos meses subsequentes, à taxa de juros nominal de 7.0000% a.a, e taxa efetiva de 7.2290% a.a, constando do título multas e outras condições. Caucaia, 27 de dezembro de 2017. Digitado em 02 de janeiro de 2018. Eu, Hydium Lema Almeida Oficiala do Ofício Privativo de Registro de Imóveis, o fiz digitar e subscrevo.

**Ofício Privativo de Registro de Imóveis**

Caucaia - Ceará

**PROTOCOLO : 227.477**

**Certifico** que a presente certidão foi emitida de acordo com o Art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, e que nenhum outro lançamento mais constata-se além dos já mencionados, inclusive ônus ou ações reais. Esta certidão é válida por 30 (trinta) dias contados da data de sua expedição, conforme Art. 1.135, caput, do Prov. 04/2023 da CGJ do TJ/CE, exceto para fins de incorporação imobiliária e parcelamento de solo urbano, cuja validade é de 90 (noventa) dias, conforme Art. 1.502, § 4º, Prov.04/2023 da CGJ do TJ/CE. Para consulta dos selos no site <https://selodigital.tjce.jus.br/portal>, nos termos do Art. 7º, § 2º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE o usuário deverá aguardar 02 (dois) dias úteis da data de expedição da certidão.

Emolumentos:	36,35	Caucaia, 23/08/2024 - 11:04
Fermeju:	1,79	
Selo:	9,99	<b>Assinado digitalmente</b>
ISS:	0,00	Interventora/Substituto/Escrevente
FAADEP:	1,82	
FRMMP:	1,82	
Total:	51,77	

**Maria Darlene Braga Araújo Monteiro** - Interventora  
(Portaria nº 43/2022 CGJ-CE)

**Regina Sandra Alves Jucá** - Substituta

**Luiz Valmir Torres de Marcílio Santos** - Substituto

**Raquel Menezes Klein** - Escrevente Autorizada

**Debora Oliveira Barreto** - Escrevente Autorizada



**PODER JUDICIÁRIO**  
Estado do Ceará

Selo 04

ABG739686-J2P9



**SELO DIGITAL DE**  
**AUTENTICIDADE**

Consulte a validade do Selo Digital em:  
[selodigital.tjce.jus.br/portal](https://selodigital.tjce.jus.br/portal)



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7LPZW-NWFFW-RVMED-PVHQ4

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Maria Darlene Braga Araujo Monteiro (CPF 525.018.503-78)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/7LPZW-NWFFW-RVMED-PVHQ4>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>